



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**PORTARIA Nº 023/2023,**

De 10 de outubro de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ-MA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARACAÇUMÊ/MA, Estado do Maranhão/Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) é FERIADO NACIONAL “*Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e Dia das Crianças...*”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de junho de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Maracáçumê/MA, nos termos do Decreto Estadual nº 38.588/2023.

**Parágrafo único:** Por força do Decreto Estadual nº 38.588, e desta Portaria, fica facultado a não ter expediente administrativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) no âmbito da competência do Poder Legislativo Municipal de Maracáçumê/MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracáçumê/MA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**WELSON RIBEIRO PEREIRA**  
(Wesley Welson)  
Vereador/DEM  
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024